

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilmar Pinheiro Goes

Responsáveis pela Autorização do Estudo Técnico Preliminar:

Edval Adelino de Souza

Descrição Resumida do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM TUBOS CORRUGADOS DE PEAD COM DIÂMETRO DE 900MM E CUMPRIMENTO DA BARRA DE 6,00M, BERÇO E ALAS, PARA IMPLANTAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA MALHA VIÁRIA RURAL DESSE MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA.

1.0 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.0 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM TUBOS CORRUGADOS DE PEAD COM DIÂMETRO DE 900MM E CUMPRIMENTO DA BARRA DE 6,00M, BERÇO E ALAS, PARA IMPLANTAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA MALHA VIÁRIA RURAL DESSE MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA.

3.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Ministro Andreazza possui sua economia derivada do setor agrícola, de modo que é importante o fornecimento de manutenção das vias de tráfego municipais e estaduais, assim como também as vias internas que sofrem erosões durante o período chuvoso, acarretando transtornos aos produtores, e custo superior no transporte em decorrência da dificuldade para o escoamento dos seus produtos. O presente projeto tem por necessidade o fornecimento de estrutura básica para o escoamento da produção agrícola, focados na melhoria das vias de tráfego, assim como estradas de acesso a propriedades rurais do município, visando a boa trafegabilidade e consequentemente diminuindo custos com transporte da produção agrícola. O município possui grande número de propriedades rurais, dotadas de vias

internas de ligação entre a via principal até os pontos de cultivo de diversos produtos como a produção de café, cacau, milho e fruticultura diversa, além de uma grande produção agropecuária de corte e leite.

Desse modo elabora-se o presente projeto com vista a Aquisição de Tubos Corrugados de PEAD para a drenagem pluvial em vias de acesso internas de propriedades rurais desse município, garantindo assim a melhoria de renda e também o aumento no grau de satisfação e qualidade de vida da população local.

Da Localização:

Aquisição e instalação de Bueiros em Tubos Corrugados de PEAD (- Ø900mm):

Travessão do Baixinho – Início LH 03 Mineração até LH 03 Mala Véia. Localizado no km 0,6.

Linha 03 Mineração – Início Linha 02F até Pé de Galinha. Localizados no km 0,0 / km 2,9 / km 3,6 / km 5,5 / km 8,6 e km 11,8.

Travessão Nadir Beber – Início LH 03 Mineração até Linha 02F. Localizado no km 1,1 / km 2,0 / km 2,9 e km 4,1.

Linha 03 Cacoal – Início Linha 02F até a divisa de Cacoal. Localizado no Km 10,0 / km 14,9 e km 15,0.

Total de Tubos Ø900mm: 23 barras (barra 6,00mm) – Comprimento Total 138,00m. Serão atendidos 15 pontos com os tubos.

4.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que não há previsão para a fornecimento e instalação de bueiros em tubos corrugados de PEAD com diâmetro de 900mm e comprimento da barra de 6,00m.

5.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Definição do local de execução dos serviços, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM TUBOS CORRUGADOS DE PEAD COM DIÂMETRO DE 900MM E CUMPRIMENTO DA BARRA DE 6,00M, BERÇO E ALAS, PARA IMPLANTAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA MALHA VIÁRIA RURAL DESSE MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA.

Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, estão de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada, conforme Processo Global nº ____/2023.

Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes.

Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.

Empresa de construção civil para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estruturas, conforme quantitativos previstos nos projetos.

Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único.

Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.

Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

Orienta-se que, o prazo de vigência do contrato seja superior ao prazo de execução dos serviços, para:

- Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações de prazo para a execução dos serviços;
- Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos, conformemedições.
- Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

A prestação de serviço de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Municipal, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratada deverá realizar a prestação de serviços, conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive deverá obedecer aos prazos e garantia listados.

Os serviços contratados não são de natureza contínua.

Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Lei de Licitações nº 14.133/2021, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a

política de resíduos sólidos, no que couber.

6.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
50985	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM TUBOS CORRUGADOS DE PEAD COM DIÂMETRO DE 900MM E CUMPRIMENTO DA BARRA DE 6,00M, BERÇO E ALAS, PARA IMPLANTAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA MALHA VIÁRIA RURAL DESSE MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	SER V.	01

7.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas duas possíveis soluções para o atendimento da necessidade:

Solução 1 – Fornecimento e Instalação.

Solução 2 – Realizar 1 processo licitatório para aquisição dos materiais e realizar os serviços com mão de obra própria.

Da análise da solução 1, verifica-se que com o fornecimento e instalação por meio de uma empresa especializada assegurará que os serviços realizados sejam realizados observando os requisitos de infraestrutura adequada, confortável e segura em relação à prestação dos serviços ofertados, gerando otimização dos trabalhos.

Da análise da solução 2, verifica-se que seria necessário a aquisição separada dos materiais e da mão de obra para executar os serviços, de modo que seria necessário um tempo maior para a execução dos serviços, haja visto a necessidade de 2 procedimentos de contratação.

Ressalta-se que a utilização de mão de obra própria não seria possível, considerando que a Administração não dispõe da mesma.

Conclui-se então, que a solução 1 é a mais vantajosa para a Administração Municipal, pois com fornecimento e instalação dos tubos PEAD para atender aos pontos críticos.

9.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Na solução escolhida, será necessário a realização de uma licitação, com base na Lei nº 14.133/2021.

10.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível e controle da execução dos serviços por parte da Administração Municipal, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Assim, para execução dos serviços, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são independentes, devendo ser executado por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração Municipal, ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.
- Com a contratação do serviço buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP será necessária para o atendimento desta contratação, haja vista o disposto no Decreto Municipal nº 5.008/PMMA/2020, onde trata sobre as obrigações dos gestores e fiscais de contratos firmados por esta Administração.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, através do Setor de Engenharia, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para a execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acessos dos operários, etc.

13.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois não há outra contratação correlata a esta.

14.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Lei de Licitações nº 14.133/2021, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e, a Lei nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto aos serviços a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

15.0 ANÁLISE DE RISCO:

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
1	Atraso nas entregas	Rara	Pouco relevante	Baixo	Prazo compatível com o mercado.	Notificações para a empresa.
2	Materiais com defeito	Raríssima	Pouco relevante	Insignificante	Conferir a descrição do item	Solicitar a troca do material (garantia)
3	Material inferior ao licitado (qualidade)	Eventual	Relevante	Extremo	Solicitar o folder ou catalogo dos itens na licitação.	Efetuar a devolução do produto.

16.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de construção civil para execução da reforma da Câmara Municipal, mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida.

Ministro Andreazza/RO 18 de outubro de 2023

Gilmar Pinheiro Goes
Responsável pela elaboração

Edval Adelino de Souza
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.ministroandreazza.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bfa50787-eb1d-49b4-8b8f-6c7dbf7009af>

